



CSD_{BR}
registradora

POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PUBLICO



SUMÁRIO

CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA	4
3. REFERÊNCIAS	4
4. DEFINIÇÕES	4
5. PRINCÍPIOS	6
6. DIRETRIZES	7
7. DADOS PESSOAIS SUJEITOS À ESTA POLÍTICA	8
8. DADOS COLETADOS, FORMA E FINALIDADE DA COLETA	9
9. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARTICIPANTES E DEMAIS TERCEIROS (“TERCEIROS”)	10
10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
11. TRANSFERÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	11
12. DIREITOS DOS TITULARES	11
13. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	12
14. VIOLAÇÃO DE DADOS	13
15. CONTROLE DO DOCUMENTO	13
15.1. Vigência e Divulgação	13
15.2. Revisão	14
15.3. Direitos Autorais e Distribuição	14



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
30/11/2020	Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	1.0	Elaboração inicial do documento
30/03/2021	Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	2.0	Alterações gerais do documento
20/12/2021	Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	3.0	Alterações gerais do documento



1. OBJETIVO

Essa Política tem por objetivo estabelecer as orientações gerais e diretrizes para o tratamento de dados pessoais no ambiente corporativo da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”) e de terceiros.

Na execução de seu objeto social, a CSD BR realiza operações de tratamento de dados pessoais, e para tanto atua em estrita observância e conformidade com a Lei nº 13.7069/18, conforme alterada – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), e demais legislações e normativos aplicáveis, bem como segue as melhores práticas de governança corporativa e de mercado no que se refere à privacidade e proteção de dados pessoais

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em www.csdb.com.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à CSD BR e a todos os que tenham acesso a quaisquer dados pessoais detidos por ela ou em nome dela (“pessoas abrangidas”), e visa proteger os direitos dos titulares de dados pessoais de quaisquer operações de tratamento de dados pessoais tratados em seu ambiente corporativo e no ambiente corporativo de terceiros em desacordo com a legislação vigente.

3. REFERÊNCIAS

- (i) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
- (ii) Lei nº 13.709/2018, conforme alterada – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”)
- (iii) Código de Conduta Ética.
- (iv) Normativos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais

4. DEFINIÇÕES

4.1. Os termos a seguir definidos são reflexões do estabelecido na LGPD ou termos próprios, definidos pela Companhia. Independentemente de não estarem todos os termos da LGPD aqui definidos, a Companhia os observa, em sua integralidade. Ainda, a



Companhia declara que seus termos próprios não são conflitantes com o estabelecido na LGPD.

- (i) **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo, nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Passaporte, entre outros), e-mail, endereço residencial, telefone, cookies, endereço IP, número de conta bancária, perfil financeiro, entre outros.
- (ii) **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- (iii) **dado anonimizado:** dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- (iv) **titular:** pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- (v) **tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- (vi) **controladora:** pessoa natural ou jurídica, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- (vii) **operadora:** pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da controladora.
- (viii) **consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma determinada finalidade.
- (ix) **eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- (x) **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que é o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no território brasileiro.



- (xi) **Encarregado** (ou DPO - *Data Protection Officer*): encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito corporativo da CSD BR, que atuará como o canal de comunicação entre a CSD BR, os titulares dos dados pessoais e a ANPD.
1. **Participante**: conforme definido no Glossário da CSD BR, Instituição Elegível que venha a ser admitida a participar do Ambiente de Produção da Plataforma, conforme disposto nos regulamentos aplicáveis às suas operações;
- (xii) **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais**: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

5. PRINCÍPIOS

5.1. A atividade de tratamento de dados pessoais da CSD BR se baseia na boa fé e tem como base os seguintes princípios:

- (i) **finalidade**: a CSD BR realiza o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, claros e informados ao titular de dados pessoais, e não realizará tratamento de dados posterior, de forma incompatível com essas finalidades.
- (ii) **adequação**: a CSD BR realiza o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados pessoais, e de acordo com o contexto do tratamento.
- (iii) **necessidade**: o tratamento de dados pessoais realizado pela CSD BR é limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.
- (iv) **livre acesso**: a CSD BR garante aos titulares de dados pessoais o acesso facilitado e gratuito sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados.
- (v) **qualidade dos dados**: a CSD BR garante, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a sua necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento, conforme aplicável.



- (vi) **transparência:** a CSD BR garante aos titulares de dados pessoais informações claras, precisas e acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os deveres de sigilo estabelecidos pela lei e normas regulamentares.
- (vii) **segurança:** a CSD BR adota medidas tecnológicas, de segurança da informação e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- (viii) **prevenção:** a CSD BR adota medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- (ix) **não discriminação:** a CSD BR não realiza tratamento de dados pessoais com fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- (x) **responsabilização e prestação de contas:** a CSD BR adota medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, eficiência e eficácia no cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

6. DIRETRIZES

6.1. Essa Política visa demonstrar o comprometimento da CSD BR em:

- (i) Zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais tratados em função do seu objeto social.
- (ii) Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.
- (iii) Garantir o legítimo tratamento e promover a transparência sobre a forma pela qual a CSD BR realiza o referido tratamento de dados pessoais.
- (iv) Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança da informação que envolva dados pessoais e garantir o registro de eventuais incidentes de dados pessoais e violações de dados pessoais por parte do Encarregado.
- (v) Garantir que os titulares dos dados pessoais possam exercer os seus direitos, conforme item 12.
- (vi) Garantir que as pessoas abrangidas e terceiros tenham acesso e estejam conformes ao estabelecido nesta Política, bem como com o estabelecido pela legislação e regulamentação aplicáveis, conforme item 9.



- (vii) Indicar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Legislação, ou quando determinado por outra regulamentação.
- (viii) Garantir de que a Companhia observa as exigências relativas às normas e regulamentações a que está sujeita.
- (ix) Observar as regras de privacidade e proteção de dados pessoais desde a fase de criação ou concepção de qualquer sistema, serviço, produto ou processo, quando aplicável, até a fase de execução (*Privacy by design*).
- (x) Elaborar relatório de impacto de proteção de dados pessoais quando verificar que o tratamento de dados pessoais possa vir a representar risco significativo e concreto aos titulares de dados pessoais.
- (xi) Estabelecer canal de comunicação entre o titular de dados pessoais e o encarregado de proteção de dados pessoais da CSDBR, por meio do seguinte endereço de e-mail: dpo@csdb.com.

7. DADOS PESSOAIS SUJEITOS À ESTA POLÍTICA

7.1. Estão sujeitos à esta Política.

- (i) Todos os dados pessoais fornecidos pelos Participantes e tratados pela CSD BR, no contexto da prestação dos serviços realizada em seus sistemas.
- (ii) Todos os dados pessoais tratados pela CSD BR, no contexto do seu sítio eletrônico.
- (iii) Todos os dados pessoais de empregados, administradores, acionistas, prestadores de serviços, parceiros e clientes, tratados pela CSD BR, no contexto de obrigação contratual, societária ou legal.

7.2. Quanto à sua natureza, os dados pessoais podem ser classificados em 2 (dois) grupos:

- (i) Dados pessoais fornecidos pelo titular: aqueles inseridos ou encaminhados pelo titular do dado ou seu representante legal, decorrentes do contato ou cadastro perante a CSD BR, como por exemplo, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, dados bancários, endereço de e-mail, número de telefone, entre outros.
- (ii) Dados pessoais fornecidos em decorrência de serviços: aqueles obtidos pela CSD BR, por meio dos Participantes, clientes, prestadores de serviços ou parceiros,



entre outros, e que serão tratados no limite necessário para a prestação dos serviços.

7.3. As operações de tratamento de dados pessoais sensíveis, quando aplicável, por parte da CSD BR, somente poderão ser realizadas quando houver consentimento específico e destacado pelo titular ou responsável.

Caracterizam-se exceções ao item 7.3 aquelas previstas na legislação vigente, das quais destacamos: (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (ii) exercício regular de direitos, incluindo sem se limitar a direitos contratuais, administrativos e judiciais; (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; e (iv) garantia à prevenção à fraude e à segurança do titular dos dados pessoais.

8. DADOS COLETADOS, FORMA E FINALIDADE DA COLETA

8.1. Os dados pessoais serão tratados, conforme o caso, de forma transparente, ética e nos termos e limites da legislação em vigor, em ambiente robusto, seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente.

8.2. A CSD BR adota medidas de segurança de modo a manter o sigilo e a confidencialidade de todos os dados pessoais a que tiver acesso.

8.3. O acesso dos dados pessoais por parte de terceiros, observado o item 11, poderá se dar: (i) em atendimento à legislação em vigor; (ii) em atendimento aos órgãos reguladores; e (iii) em atendimento à auditoria interna e auditores independentes.

8.4. Sempre que se fizer necessário o tratamento de dados pessoais pela CSD BR para outra finalidade que não as definidas nesta Política ou aquela expressamente autorizada pelo titular dos dados, a CSD BR informará previamente e diretamente ao titular dos dados, quando aplicável, sobre esta nova finalidade.

8.5. Sem prejuízo das medidas de segurança da informação mencionadas no item 10 desta Política, a CSD BR assegura que adota medidas técnicas, de segurança da informação e administrativas visando impedir o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, bem como sua perda acidental, sua destruição ou qualquer dano ao titular. Ainda, o tratamento garante a confidencialidade dos dados pessoais por parte da CSD BR.



8.6. A CSD BR manterá armazenados os dados pessoais, nos termos da legislação, regulamentação e normativos da CSD BR vigentes, e exclusivamente para o atendimento de finalidades específicas pretendidas.

9. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARTICIPANTES E DEMAIS TERCEIROS (“TERCEIROS”)

9.1. Todos os terceiros com os quais a CSD BR mantenha relacionamento devem cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais e demais normativos regulatórios relativos à proteção de dados que lhe forem aplicáveis, no âmbito do relacionamento com a CSD BR.

9.2. O relacionamento com terceiros deve prever, expressamente, deveres e obrigações específicos sobre a proteção de dados pessoais, de modo que que esses terceiros fiquem obrigados a adotar e implementar: (i) medidas técnicas, de segurança e organizacionais; e (ii) controles técnicos e administrativos apropriados, que garantam o correto tratamento, a confidencialidade e segurança dos dados pessoais, nos termos da legislação e normativos que lhe forem aplicáveis, no âmbito do relacionamento com a CSD BR. Ainda, os terceiros somente poderão tratar dados pessoais quando formalmente solicitado ou autorizado pela CSD BR.

9.2.1. Os terceiros deverão, a qualquer momento, comprovar perante a CSD BR ou a quem ela indicar, incluindo órgãos reguladores e ANPD, que possuem as medidas técnicas e organizacionais acima mencionadas.

9.3. Ainda, o relacionamento com terceiros deve contemplar o item 8.3.

9.4. Todos os terceiros devem ter ciência desta Política, submetendo suas relações com a CSD BR ao ora estabelecido.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

10.1. A CSD BR observa os princípios de segurança e transparência, os padrões de boas práticas e de governança, os padrões técnicos de segurança da informação e resiliência cibernética estabelecidos pela LGPD, pelos demais normativos em vigor, e pelos Princípios para a Infraestrutura do Mercado Financeiro do *Bank for International Settlements* (“BIS”).



10.2. Caso haja necessidade de implementação de novos processos, procedimentos sistemas ou emissão de qualquer documento que envolva o tratamento de dados pessoais, a CSD BR adotará medidas para garantir que as regras de privacidade e proteção de dados sejam cumpridas, desde a fase de concepção até a finalização do projeto, com o constante monitoramento.

11. TRANSFERÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A CSD BR não comercializa, em território nacional ou internacional, os dados pessoais tratados em seu ambiente corporativo. Ainda, a transferência de dados pessoais, quando aplicável, é realizada nos termos da legislação em vigor.

11.2. Caracteriza-se exceção ao item 11.1 a obrigatoriedade de prestação de informações ao poder judiciário e aos órgãos reguladores, no limite da prestação de serviços, relativamente ao seu objeto social

12. DIREITOS DOS TITULARES

12.1. Na hipótese do item 7.1.(i), em que a CSD BR é operadora de dados pessoais, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelos Órgãos Reguladores e demais legislações aplicáveis, refletidas nos Regulamentos e Manuais da CSD BR.

12.2. Nas hipóteses dos itens 7.1.(ii) e 7.1.(iii), em que a CSD BR poderá ser controladora e co-controladora de dados pessoais, deverão ser observados os seguintes direitos dos titulares estabelecidos na LGPD, conforme aplicável.

- (i) Confirmação da existência do tratamento: o titular pode solicitar a confirmação da existência de operação de tratamento de seus dados pessoais.
- (ii) Acesso: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a comprovação do tratamento de seus dados pessoais.
- (iii) Correção: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a correção de seus dados, caso estejam incorretos, incompletos, inexatos ou desatualizados.
- (iv) Eliminação: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela CSD BR, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como obrigação legal ou regulatória.



- (v) Revogação ou Suspensão: o titular pode, a qualquer momento, revogar o consentimento ou solicitar a anonimização, o bloqueio ou a suspensão do consentimento emitido perante a CSD BR. Entretanto, a revogação ou a suspensão não invalidam a legalidade do tratamento realizado antes da eliminação dos dados.
- (vi) Oposição: o titular de dados poderá apresentar oposição ao tratamento de seus dados caso tenham sido tratados sem o seu consentimento, hipótese em que a CSD BR analisará a situação a partir dos critérios presentes na LGPD.
- (vii) Portabilidade: o titular, quando e se aplicável, conforme item 7 desta Política, poderá solicitar à CSD BR que disponibilize seus dados perante terceiro, previamente indicado e aprovado por ele, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

13. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. São atribuições e responsabilidades do Encarregado indicado pela CSD BR:

13.1.1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares e prestar esclarecimentos relativamente aos dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento pela CSD BR na qualidade de controladora, bem como informá-los sobre eventual violação.

13.1.2. Receber comunicações da ANPD e adotar providências.

13.1.3. Monitorar o cumprimento da LGPD e demais normas reguladoras aplicáveis à CSD BR nos termos desta Política e demais políticas a ela relacionadas.

13.1.4. Orientar os destinatários desta Política quanto às regras de privacidade e proteção de dados pessoais da CSD BR.

13.1.5. Garantir que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas diárias da CSD BR por meio da implantação de medidas que impliquem estar em conformidade com os requisitos da legislação e da regulamentação aplicáveis à proteção de dados pessoais.

13.1.6. Em parceria com o Departamento de Recursos Humanos, indicar e aplicar treinamentos sobre proteção de dados pessoais.

13.1.7. Prestar esclarecimentos, oferecer informações, apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos e reportar incidentes de violação de dados pessoais às autoridades competentes e aos Órgãos Reguladores. Os



relatórios ficarão arquivados na sede da Companhia e à disposição dos órgãos reguladores por no mínimo 05 (cinco) anos.

13.1.8. Reportar à Diretoria, em primeira instância e ao Conselho de Administração, em segunda instância, os eventos relacionados a vazamento de dados pessoais.

13.1.9. Auxiliar a auditoria interna e independente, por meio de envio de informações e relatórios, quando e se aplicável, na avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados pessoais.

13.1.10. Elaborar, anualmente, relatório de impacto à privacidade e proteção de dados para envio ao Conselho de Administração.

13.2. São atribuições e responsabilidades da Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos:

13.2.1. Elaboração, revisão e recomendação da aprovação desta Política, bem como de suas alterações ao Conselho de Administração.

13.2.2. Definir e aprovar a estrutura de governança para os assuntos de privacidade e proteção de dados; e

13.2.3. Garantir que a Companhia esteja em conformidade com as leis e regulamentos relacionados à privacidade e proteção de Dados Pessoais, bem como com suas políticas e procedimentos internos relacionados ao tema.

14. VIOLAÇÃO DE DADOS

14.1. Todos os incidentes e violações de dados pessoais devem ser reportados pela área que o identificou ao Encarregado, que por sua vez fará o reporte à Diretoria ou ao Conselho de Administração.

14.2. Todas as pessoas da CSD BR devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal e intransferível de denunciar, encaminhar violações ou suspeitas de violações de dados pessoais imediatamente, após verificadas. Violações de Dados incluem, mas não se limitam a qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de dados pessoais controlados e/ou tratados no ambiente corporativo da CSD BR.

15. CONTROLE DO DOCUMENTO

15.1. Vigência e Divulgação



Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia após a sua aprovação pelo Conselho de Administração, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

15.2. Revisão

Este documento deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

15.3. Direitos Autorais e Distribuição

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.